



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL**

Nº 629 - Julho/2024  
Ato da Reitoria - Nº 978/2024

Teresina, 11 de Julho de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

**N.º 978/24**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e, considerando:

- o art. 76, § 4º da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.043729/2023-55;

**RESOLVE**

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário constituída pelo Ato da Reitoria n.º 297/24, de 28/02/2024, publicado no Boletim de Serviço Especial em 01/03/2024, integrada pelos servidores estáveis BRUNA ANAIR SOUTO DIAS, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1898511, ANA ALICE SALMITO NOLETO DE CAMPOS FERREIRA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2330858, e LARISSA DE OLIVEIRA FONTES, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1692509, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo n.º 23111.043729/2023-55.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 10 de julho de 2024.

**VIRIATO CAMPELO**

**Vice-Reitor no exercício da Reitoria**